



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE

SÃO ROQUE PREV
– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

OFÍCIO N.º 38/2025 SÃO ROQUE PREV

Ref. ao Ofício Vereador n.º 1.301/2025

Assunto: Investimentos no Banco Master

Ilustríssimo Senhor Vereador,

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, valho-me do presente ofício para encaminhar os esclarecimentos solicitados através do ofício referido:

1. Na data de encaminhamento do referido Ofício, somente um caso remanesce com forma de pagamento divergente ao crédito em conta bancária. Não constam registros nesta autarquia de início da ocorrência desta situação, havendo possibilidade de que este fenômeno se iniciou antes da criação deste Instituto, à época em que os proventos eram pagos através do Fundo de Seguridade Social.
2. Sim. As ordens dos pagamentos sempre são emitidas em conjunto pelos Diretores da Autarquia, nos termos da legislação.
3. Ao tomar conhecimento do teor relatado através do referido Ofício, bem como através do recebimento de denúncia anônima sobre eventual irregularidade, instaurou-se competente processo administrativo para averiguar a situação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE

SÃO ROQUE PREV
– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

4. O caso em questão se refere ao pagamento de proventos à servidora inativa Sra. Dalva Domingues de Oliveira.
5. Consultando os arquivos do Instituto foram possíveis localizar outros casos em que os proventos eram pagos através de ordens de pagamento, mas que não remanescem nesta modalidade, bem como é possível que tais atos também tenham ocorrido à época do Fundo de Seguridade Social.
6. Sim

Ressaltamos que, em cumprimento ao apurado e determinado através do processo administrativo instaurado, nos termos da legislação vigente e de parecer jurídico emitido, não mais persistem pagamentos de proventos em forma divergente do meio de crédito em conta bancária, aplicada a todos os beneficiários deste Instituto.

Sendo o que me cumpria informar, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

São Roque, 03 de novembro de 2025.

BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI

Diretor-Presidente

SÃO ROQUE PREV